



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO CONFÚCIO



Direção
Av. Bento Gonçalves, 9500 – Prédio 43606
CEP: 91540-000
Porto Alegre – RS – Brasil

Porto Alegre, 10 de abril de 2014.

Edital 01/2014/IC

Seleção de estudantes a serem recomendados para Bolsa de Estudos Institutos Confúcio

A fim de apoiar o desenvolvimento de Institutos Confúcio, facilitar a promoção da língua chinesa e transmissão da cultura chinesa no mundo, formar professores qualificados e talentosos estudantes da língua chinesa, a Sede do Instituto Confúcio/Hanban (doravante referida como Hanban) lançou a "Bolsa de estudos Instituto Confúcio", o qual se constitui num programa para fornecer ajuda financeira para estudantes, acadêmicos e professores de língua chinesa em todo o mundo com o propósito de avançar para um curso de mestrado em Ensino de Chinês para falantes de Outras Línguas (MTCSOL) em universidades chinesas (a seguir denominado por "Institutos Anfitriões"), ou de estudo em cursos como Língua e Literatura Chinesa, História Chinesa e Filosofia Chinesa.

Cabe destacar que o Instituto Confúcio na UFRGS, única instituição autorizada pela Hanban a realizar os testes de proficiência em língua chinesa (como o HSK e o HSKK) no Rio Grande do Sul, possui apenas dois anos de existência, e até o final das inscrições, terá realizado o HSK em apenas duas oportunidades, tendo oferecido apenas os HSK I, II, III e IV. Por essa razão, as exigências apresentadas neste documento servem como orientação e poderão ser flexibilizadas para a recomendação de estudantes por parte do Instituto Confúcio na UFRGS.

I. Categoria de Bolsa de Estudos e Requisitos

A categoria de bolsa de estudos de 2014 inclui Bolsa de Estudos para Estudantes de Mestrado em Ensino de Chinês para falantes de Outras Línguas (MTCSOL), Bolsa

de Estudos de um ano acadêmico + MTCSOL, Bolsa de Estudos de um Ano Acadêmico, e Bolsa de Estudos de um Semestre. Os candidatos devem ser cidadãos não chineses em bom estado de saúde, na faixa etária de 16 e 35 anos (caso sejam professores de língua chinesa, podem ter até 45 anos de idade).

1. Bolsa de Estudos para Estudantes de Mestrado em Ensino de Chinês para falantes de Outras Línguas (MTCSOL).

A bolsa de estudos é concedida a alunos destaque de Institutos Confúcio, professores estrangeiros de língua chinesa, estudantes que obtiverem desempenho significativo no teste HSK, ganhadores do “Chinese Bridge” (Competição de Proficiência em Chinês para Estudantes Universitários Estrangeiros e Estudantes Estrangeiros de Ensino Médio), e os graduados mais destacados da língua chinesa de todo o mundo para obter o MTCSOL.

Os ganhadores da bolsa começarão os estudos em setembro de 2014, e a bolsa cobre dois anos acadêmicos. Os candidatos devem ter diplomas de bacharel, ou seu equivalente, com uma pontuação de pelo menos 180 no HSK (nível 5) e uma pontuação de pelo menos 50 no HSKK (nível intermediário), e fazer um compromisso escrito afirmando que ele / ela estará envolvido em ensino da língua chinesa por pelo menos 5 anos após a conclusão do mestrado. Os candidatos com cargos específicos de ensino já arranjados terão prioridade de admissão (um certificado da instituição para o qual ele/ela vai trabalhar ensinando deverá ser apresentado). A Hanban providenciará apoio para os graduados no programa de mestrado que se destacarem, a fim de que retornem a seus países para ensinar.

2. Bolsa de Estudos de um Ano Acadêmico + MTCSOL.

A bolsa de estudos é fornecida aos alunos do Instituto Confúcio nas regiões da África e América Latina que gostariam de se envolver no ensino da língua chinesa. Os candidatos devem assinar acordos com o Instituto Confúcio ou institutos aos quais estarão fornecendo serviços de ensino. Os candidatos devem ter graus de bacharel ou seu equivalente, com uma pontuação de pelo menos 180 no HSK (nível 3) e uma pontuação de pelo menos 60 no HSKK (nível primário). Aqueles que passarem na avaliação do primeiro ano acadêmico e marcarem pelo menos 180 no HSK (nível 5)

podem continuar a estudar na China para o Mestrado em Ensino de Chinês para Falantes de Outras Línguas. A Hanban dará apoio para aqueles que completarem o programa de mestrado e regressarem aos seus países para ensinar a língua chinesa recrutando-os como professores locais e fornecendo subsídios salariais, etc.

3. Bolsa de Estudos de um Ano Acadêmico

A bolsa de estudos é concedida a alunos destaque de Institutos Confúcio, ganhadores do “Chinese Bridge” Competição de Proficiência em Chinês para Estudantes Universitários Estrangeiros e Estudantes Estrangeiros de Ensino Médio, professores de língua chinesa estrangeiros, estudantes de mestrado em língua chinesa e estudantes que obtiverem desempenho significativo no teste HSK, ou aqueles que tem intenção de se tornarem professores de língua chinesa. O ganhador da bolsa de estudos deve escolher cursos em Língua e Literatura Chinesa, História Chinesa e Filosofia Chinesa. O início das aulas é em setembro de 2014 ou janeiro de 2015 e a duração da bolsa é de um ano acadêmico.

Os candidatos devem obter uma pontuação mínima de 180 no HSK (nível 3) e de 60 no HSKK (nível primário).

4. Bolsa de Estudos de um Semestre

A bolsa de estudos é concedida a alunos destaque de Institutos Confúcio, ganhadores do “Chinese Bridge” Competição de Proficiência em Chinês para Estudantes Universitários Estrangeiros e Estudantes Estrangeiros de Ensino Médio, professores de língua chinesa estrangeiros, estudantes de mestrados em língua chinesa e estudantes que obtiverem desempenho significativo no teste HSK. O ganhador da bolsa de estudos deve escolher cursos em Língua e Literatura Chinesa, História Chinesa e Filosofia Chinesa. O início das aulas é em setembro de 2014 ou janeiro de 2015 e a duração da bolsa é de um semestre. Os candidatos devem obter uma pontuação mínima de 120 no HSK (nível 2) e de 40 no HSKK (nível elementar).

Em todas as categorias de bolsas, é dada prioridade para os candidatos que realizarem os testes HSK e HSKK. Ganhadores das finais do “Chinese Bridge” Competição de Proficiência em Chinês para Estudantes Universitários Estrangeiros e

Estudantes Estrangeiros de Ensino Médio deverão preparar suas solicitações de bolsa de acordo com as especificações do prêmio. Solicitações repetidas serão inválidas.

II. Critério e cobertura da Bolsa de Estudos

Os contemplados com a bolsa de estudos estão isentos de taxas de inscrição, mensalidade, taxas para materiais de ensino básico, taxas acomodação no campus, e lhes é fornecido um subsídio de restabelecimento, subsídio mensal, serviço médico ambulatorial e seguro abrangente para os estudantes estrangeiros que estudam na China.

Os subsídios mensais estão às seguintes taxas (CNY Yuan por mês):

a. CNY 1.400,00 para alunos de bolsa acadêmica de um ano e de bolsa acadêmica de um semestre.

b. CNY 1.700,00 para alunos da bolsa acadêmica para mestrados na língua chinesa.

O “Subsídio Único de Reestabelecimento”, – um auxílio para os alunos que retornarem ao país de origem, pago de forma única – é de CNY 1.500,00 para alunos que estudarem China por um ano acadêmico ou mais; CNY 1.000,00 serão providenciados para todos os alunos que estudarem por um semestre; o subsídio não será destinado àqueles que já estiverem estudando na China por mais de meio ano antes de se candidatarem.

III. Procedimento de Seleção

1. A partir da data de emissão dos procedimentos, os candidatos deverão fazer cadastro no site de Bolsas do Instituto Confúcio (<http://cis.chinese.cn>), criar uma conta individual, ler informações e a introdução sobre os institutos anfitriões e os cursos, preencher e enviar o Formulário de Requisição da Bolsa de estudos Instituto Confúcio on-line.

2. Os Institutos Confúcio (instalações de educação Confúcio independentes), os centros de teste chineses no exterior, os escritórios educacionais e culturais (seções) das embaixadas chinesas (consulados), as instituições de ensino superior nos países que não

possuem Institutos Confúcio são confiados pela Hanban como instituições de recomendação. O Instituto Confúcio na UFRGS aceitará o envio de documentos de inscrição até 30 de abril de 2014. O Instituto Confúcio na UFRGS deverá enviar a lista de estudantes recomendados para a Hanban até o dia 10 de maio de 2014.

3. As instituições anfitriãs são responsáveis por revisar a qualificação dos candidatos e submeter a lista com os nomes dos candidatos qualificados para a Hanban até 26 de maio de 2014.

4. A Hanban vai organizar uma banca de especialistas para fazer a seleção final, e publicar a lista de nomes dos candidatos aprovados no site da Bolsa até 16 de junho de 2014. Hanban também irá informar as instituições anfitriãs e as instituições de recomendação, que informarão os candidatos.

5. As instituições anfitriãs irão postar os "Aviso de Admissão", "Instruções de inscrição", "Formulário de inscrição para visto para estrangeiros estudarem na China" (Formulário JW202) e outros materiais correlatos para os candidatos aprovados por meio de suas instituições de recomendação até Julho de 2014.

IV. Documentos de Inscrição

Os candidatos devem acessar o site da bolsa de estudos, preencher o “Formulário de Inscrição da Bolsa de Estudos do Instituto Confúcio”, e anexar os arquivos digitalizados dos seguintes documentos:

1. Cópia do Passaporte
2. Cópia do Resultado do HSK e HSKK
3. Diplomas autenticados do mais alto nível de educação alcançado/completado ou histórico escolar.
4. Carta de Referência e Carta de Compromisso. Os candidatos para a Bolsa de Estudos de Mestrado devem apresentar cartas de referência fornecidas por dois professores ou professores associados (em chinês ou Inglês). Um compromisso escrito afirmando que ele / ela estará envolvido em ensino da língua chinesa por pelo menos 5 anos após a conclusão do programa e obtenção do MTCSOL.

5. Candidatos menores de 18 anos devem enviar os devidos documentos de seus tutores legais na China.

6. Os ganhadores das finais do “Chinese Bridge” Competição de Proficiência em Chinês para Estudantes Universitários Estrangeiros e Estudantes Estrangeiros de Ensino Médio devem enviar o certificado da Bolsa de Estudos. Os ganhadores das etapas preliminares da Competição “Chinese Bridge” em seus países devem submeter o certificado de premiação e carta de referência fornecida pelos organizadores e uma carta de referência da Embaixada da República Popular da China no Brasil ou do Consulado-Geral da República Popular da China em São Paulo.

7. Professores de língua chinesa deve apresentar comprovante de emprego e carta de recomendação fornecidas pela instituição em que trabalham.

8. Os candidatos da Bolsa de Estudos de um Ano Acadêmico + MTCSOL devem providenciar o contrato/acordo assinado pela Instituto Confúcio ou pela instituição em que eles estarão trabalhando.

9. Outros materiais requisitados pela instituição anfitriã.

V. Admissão e Avaliação Anual

1. Os ganhadores da Bolsa de Estudos devem se registrar nas instituições anfitriãs antes da data final estabelecidas pelas instituições. As bolsas de estudos não serão mantidas para aqueles que não se registrarem dentro do prazo sem motivo plausível.

2. A bolsa de estudo será cancelada para aqueles que não forem aprovados no exame de saúde.

3. Candidatos ao MTCSOL devem se submeter a um avaliação anual organizada pelas instituições anfitriãs após estarem matriculados de acordo com procedimentos de avaliação anual para a bolsa de estudos do Instituto Confúcio. Somente os estudantes aprovados podem continuar a receber as bolsas no ano seguinte.

VI. Contato

Instituto Confúcio na UFRGS

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43606, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP: 91540-000.

Telefone: (51) 33087492

Email: confucio@ufrgs.br

Site da Bolsa de Estudos do Instituto Confúcio: <http://cis.chinese.cn>

Site do Exame HSK e HSKK: <http://www.chinesetest.cn>